



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SR^a. ODETE APARECIDA LUDUVICO CALVI.

Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º: Fica concedido o título de “HONRA AO MÉRITO”, prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º: O Título representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Centro de Agronegócios de Marechal Floriano, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de Setembro de 2005



Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara

Rua Clara Endlich,nº 97- Centro- Tel(27) 3288-1925- Cep: 29255-000-Marechal Floriano-ES